

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: T/099/05/438^a
Data: 19/04/2012
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Reti-ratificação da autorização para aquisição de inversor AC/DC para a Usina Henry Borden – Seção Externa

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/099/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Reti-ratificar a Resolução nº T/071/09/433^a, cujo objeto foi a autorização para aquisição de inversor AC/DC para a Usina Henry Borden – Seção Externa, mediante processo licitatório, nos termos do relatório, com orçamento total estimado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), elaborado na base Março/2012, no prazo estimado de 03 (três) meses, onerando o item orçamentário: 01105 – conta razão 1129601102.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
19/04/2012

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: T/099/2012

Data: 19/04/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Reti-ratificação da autorização para aquisição de inversor AC/DC para a Usina Henry Borden – Seção Externa

I. HISTÓRICO

Na 433ª reunião de Diretoria foi emitida a resolução nº T/071/09/433ª, que autoriza a aquisição de um inversor AC/DC, destinado ao sistema de automação da Usina Henry Borden – Seção Externa, com orçamento estimado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

A aquisição foi classificada como onerando o item orçamentário 01101 – conta razão 6161111113 (orçamento de operação), quando a classificação correta é o item orçamentário 01105 – conta razão 1129601102 (orçamento de investimento).

Justificativa da Reti-Ratificação:

Retificar a classificação contábil do bem em aquisição: de item orçamentário 01101 – conta razão 6161111113 (orçamento de operação), para item orçamentário 01105 – conta razão 1129601102 (orçamento de investimento), ratificando os demais termos da Resolução nº T/071/09/433ª.

II. RELATÓRIO

O processo contempla a aquisição de inversor AC/DC para a Usina Henry Borden – Seção Externa com orçamento estimado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

A aquisição deverá ser realizada, mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e normas da EMAE.

O prazo de fornecimento deverá ser de 3 (três) meses.

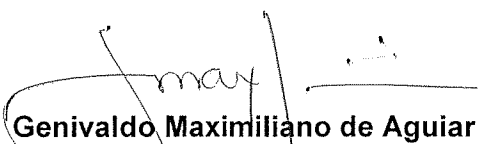
O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - base – Março/2012.



III. CONCLUSÃO

Em face do exposto, propõe-se à Diretoria:

- Reti-ratificar a Resolução nº T/071/09/433^a, cujo objeto foi a autorização para aquisição de inversor AC/DC para a Usina Henry Borden – Seção Externa, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento total estimado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), elaborado na base Março/2012, no prazo estimado de 03 (três) meses, onerando o item orçamentário: 01105 – conta razão 1129601102.


Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO DE SERVICOS TÉCNICOS

ESTRUTURA

USINA HENRY BORDEN - SEÇÃO SEXTA

DATA TÉRMINO

30/09/12

TOTAL (RS)

TÍTULO

Aquisição de Inversor AC/DC para Usina Henry Borden – Seção Externa.

PRAZO DE FORNECIMENTO

03 meses

RESPONSÁVEL

PLAS

REVISADO EM
06-mar-12[illegible]